



Circular Nº002/2026

Data 15/01/2026

Direção da FPAS

**Assunto:** Critérios de Seleção de Atletas para a Seleção Nacional de Fotografia e Vídeo Subaquático.

Este documento define os critérios de seleção de atletas de fotografia e vídeo subaquático para constituir as seleções nacionais de fotografia e vídeo subaquático.

1. A seleção nacional de fotografia e vídeo subaquático é constituída por:
  - 1.1. Quatro equipas de fotografia, constituídas por um fotografo e um modelo/assistente.
  - 1.2. Quatro equipas de vídeo, constituídas por um videógrafo e um modelo/assistente.
2. A seleção nacional de fotografia subaquática a participar nos eventos internacionais de 2027, é definida pela pontuação global obtida pelo somatório da pontuação de todas as categorias do Campeonato Nacional de Fotografia e da Taça de Portugal de 2026.
3. A seleção nacional de vídeo subaquático a participar nos eventos internacionais de 2027, é definida pela pontuação global obtida pelo somatório da pontuação de todas as categorias do Campeonato Nacional de Fotografia e da Taça de Portugal de 2026.
4. O número de atletas selecionados para participação nos eventos internacionais de 2026, depende da definição dos regulamentos internacionais da CMAS, de acordo com os seguintes critérios:
  - 4.1. Equipa(s) com maior pontuação global;
  - 4.2. Equipa(s) selecionadas deverão confirmar até data em convocatória;
5. A categoria de dispositivos móveis não é contabilizada para o apuramento da pontuação global em fotografia subaquática.

Aprovado em reunião de Direção da FPAS  
15 de Janeiro de 2026

*Estimular o desafio e cultivar a paixão*



INSTITUTO PORTUGUÊS  
DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.



Rua Alto do Lagoal, n.º 21A  
2760-003 Caxias, Portugal

211 910 868 / 967 360 599  
secretaria@fpas.pt

[www.fpas.pt](http://www.fpas.pt)